



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0005

F-0490

DELIBERAÇÃO Nº 6/4 DE 15 DE *Julho* DE 1960.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA PREFEITO ADOLPHO DAVID,* a atual Praça Angélica Pacini, localizada em Parada Angélica, no 3º* distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de *Julho* de 1960.-

Francisco Estácio da Silva

= FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA =

= PRESIDENTE =